



PORTARIA Nº 015/2022 – PRE/CBCP, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO COMITE BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto, visando cobrir as despesas da aquisição dos softwares Adobe Acrobat Pro, Photoshop, Illustrator e InDesign, necessários às demandas do administrativo e comunicação do CBCP, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vice –Presidente, Sileno da Silva Santos, o suprimento de fundos no valor de R\$ 6.552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais) para adquirir os softwares acima descritos. Justifica –se a presente portaria diante da exclusividade e do menor preço do fornecedor originário em comparação aos orçamentos de representantes, conforme pesquisa mercadológica demonstrada nos documentos anexos. Ademais, a forma de pagamento é exclusiva em cartão de crédito, desta forma, está em consonância ao princípio da economicidade para utilização do recurso, conforme o artigo 3º do Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua aprovação.

Brasília, 26 de julho de 2022.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981
891

Assinado de forma
digital por JOAO
BATISTA CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2022.08.01
17:42:42 -03'00'

**João Batista Carvalho e Silva
Presidente**

SILENO DA
SILVA
SANTOS:11510
800808

Assinado de forma
digital por SILENO DA
SILVA
SANTOS:11510800808
Dados: 2022.07.29
15:45:49 -03'00'

**Sileno Santos
Vice-Presidente**